



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

---

**ATA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 62/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2019**

Às oito horas e trinta minutos do dia sete de outubro de 2019, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de União do Oeste, Estado de Santa Catarina, o Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto nº 4.042/2018, para abertura da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 41/2019, para **REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DIVERSOS (LUZES, PERSONAGENS DE FIBRA DE VIDRO E OUTROS) PARA DECORAÇÃO NATALINA DA PREFEITURA E PRAÇA MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE, VISANDO POSSÍVEIS AQUISIÇÕES FUTURAS. DE ACORDO COM A LEI Nº 1.138/2019.**

Participaram do presente Pregão as seguintes empresas:

1. CARLOS JANUARIO RAMOS;
2. ZOLAIR VEDANA GUL000246669-47;
3. STREET DECOR IMPORTAÇÃO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA EPP;
4. AG CALDAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP.

Compareceram para acompanhar a sessão e se credenciaram para participar da etapa de lances os representantes das empresas abaixo listadas:

1. CARLOS JANUARIO RAMOS, da empresa: CARLOS JANUARIO RAMOS;
2. JAISON CAPRINI, da empresa: ZOLAIR VEDANA GUL000246669-47;

As empresas STREET DECOR IMPORTAÇÃO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA EPP e AG CALDAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP protocolaram documentação, porem não credenciaram participante para acompanhar o certame.

A empresa STREET DECOR IMPORTAÇÃO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA EPP protocolou documentação em 23/09/2019, porem como o edital foi retificado encaminhou nova documentação a qual foi protocolada em 03/10/2019, sendo assim considerada a segunda proposta protocolada pela empresa.

As empresas declararam que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

A seguir passou-se para a abertura dos envelopes com as propostas escritas.

No ato da abertura dos envelopes de proposta foi verificado que a empresa ZOLAIR VEDANA GUL000246669-47, apresentou os documentos de habilitação ao invés da proposta. Restando assim desabilitada para o certame.

Após análise passou-se para a etapa de lances, conforme planilha em anexo.

O representante da empresa ZOLAIR VEDANA GUL000246669-47, retirou-se do certame após ser declarado desabilitado.

A seguir passou-se para abertura dos envelopes contendo a documentação das empresas vencedoras.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

Em consulta efetuada no CEIS verificou-se que as empresas não possuem suspensão ou foram declaradas inidôneas.

As empresas STREET DECOR IMPORTAÇÃO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA EPP e AG CALDAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP apresentaram toda a documentação exigida no edital, restando as mesmas devidamente habilitadas.

A empresa CARLOS JANUARIO RAMOS apresentou **certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproclg.tjsc.jus.br> no modelo CIVEL**, o qual deveria ser apresentado no modelo de Falência ou Concordata (recuperação judicial), conforme item 5.1.7 do edital. Portanto a empresa restou desabilitada.

A seguir a Pregoeira oportunizou para manifestação de recurso. O representante da empresa CARLOS JANUARIO RAMOS manifestou intenção de recurso em decorrência de sua inabilitação. Portanto abre-se o prazo de 03 dias consecutivos conforme o item 7.1 do edital.

Os demais licitantes, já intimados na Sessão Pública acima referida, terão o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentarem as contrarrazões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

Nada mais havendo a tratar, Eu, GIANE SMANIOTTO, Pregoeira do Município de União do Oeste, lavrei a presente ata que será assinada por mim, equipe de apoio e licitantes presentes. Digno de registro deu-se por encerrada esta sessão pública.

\_\_\_\_\_  
GIANE SMANIOTTO  
Pregoeiro

\_\_\_\_\_  
PEDRO ANTONIO TRENTIN  
Apoio

\_\_\_\_\_  
EDNA CASSARO  
Apoio

\_\_\_\_\_  
EDINHO FAVERO  
Apoio

\_\_\_\_\_  
CARLOS JANUARIO RAMOS